

Número do cheque: 900125
 TRCT
 Anterior
 Depósitos
 3.105,93
 Transações Eletrônicas
 05/12
 Cheque
 Atual

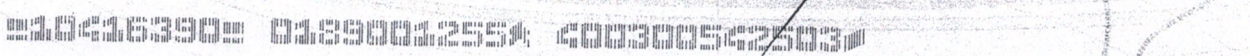
Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1639	3	03005425-0	0	AAA	900125	5	# 3.105,93 +

Pague por este cheque a quantia de Tres mil cento e cinco reais e noventa e tres centavos

a Anizia Monteiro Maia de Oliveira
 ou à sua ordem

CAIXA
 JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 07/2019

Contagem, 05 de Dezembro de 20 19
 Valéria Conceição Gomes
 INSTITUTO DE DES S JOAO PAULO
 CNPJ 19.694.165/0001-39
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2019



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Virgílio de Melo Franco, 126			04 Bairro Vila São Paulo	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.210-350	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 122.81831.00-2	11 Nome Anízia Monteiro Maia de Oliveira			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Vera Cruz, 36			13 Bairro Jardim Industrial	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.220-230	17 CTPS (nº, série, UF) 0065699/00028 - MG	18 CPF 892.482.956-49
19 Data de Nascimento 27/01/1970	20 Nome da Mãe Laura Anízia Maia			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.379,87	24 Data de Admissão 11/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2019	26 Data de Afastamento 30/11/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.379,87	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 11/12 Avos	574,95	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 8/12 Avos	919,91
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	306,64	69 Aviso Prévio Indenizado	183,98
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.365,35

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	213,42	112.2 Prev Social - 13º Salário	46,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	259,42
				VALOR LÍQUIDO	3.105,93

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 122.81831.00-2	11 Nome Anízia Monteiro Maia de Oliveira			
17 CTPS (nº, série, UF) 0065699/00028 - MG	18 CPF 892.482.956-49	19 Data de Nascimento 27/01/1970	20 Nome da Mãe Laura Anízia Maia	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 11/04/2018	25 Data do Aviso Prévio 01/11/2019	26 Data de Afastamento 30/11/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

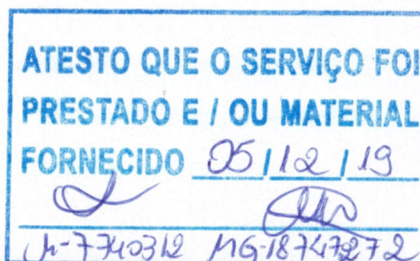
No dia 05/12/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.105,93, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 05 de Dezembro de 2019.

Adriano Rodrigues Rabelo
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Anízia Monteiro Maia de Oliveira
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA O EMPREGADO.

Ao Sr.(a) Anizia Monteiro Maia de Oliveira
CTPS : 0065699 Série : 0028 UF : MG
Cargo : Educadora Infantil

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 30/11/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se a Contabilidade Rabelo, localizada a Rua Quatro nº 72, Bairro: Industrial Contagem/MG, no dia 05 de Dezembro, no horário de 14:00 (quatorze horas) para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

_____ 1ª Opção :Redução de duas horas diárias

2ª Opção: Ausência no trabalho de 7 dias corridos.

Atenciosamente.
Contagem, 01/11/2019

Ciente : 01 / 11 / 2019

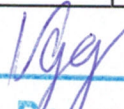
Anizia Monteiro Maia Oliveira
Empregado Responsável Legal (qdo.menor)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II

FOLHA DE PRESENÇA MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

FUNCIONÁRIO(A): Anízia Monteiro Maia Oliveira

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
02/nov	Feriado		-	-	-	-	-
03/nov	Domingo		-	-	-	-	-
04/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
05/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
06/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
07/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
08/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
09/nov	Sábado		-	-	-	-	-
10/nov	Domingo		-	-	-	-	-
11/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
12/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
13/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
14/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
15/nov	Feriado		-	-	-	-	-
16/nov	Sábado		-	-	-	-	-
17/nov	Domingo		-	-	-	-	-
18/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
19/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
20/nov	Feriado		-	-	-	-	-
21/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
22/nov	7:30	12:00	13:00	17:30			M Oliveira
23/nov	Sábado		-	-	-	-	-
24/nov	Domingo		-	-	-	-	-
25/nov							
26/nov							
27/nov							
28/nov							
29/nov							
30/nov	sábado		-	-	-	-	-


Instituto de Desenvolvimento Social João Paulo II